

**ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017**

**Abertura Habilitação**

Às 09 horas, do dia cinco de maio do ano de dois mil e dezessete na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, a Senhora Marisa Nunes – secretária, Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira membro substituto, nomeados através da Portaria n.º 005/2017 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura Envelope n.º 5 – Documentos de Habilitação referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 6 n.º 1035 página 8 no dia 19 de janeiro de 2017, no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso ano XII n.º2650 pagina 271 no dia 19 de janeiro de 2017 e no Diário Regional ano XII Ed. 3669 do dia 19 de janeiro de 2017. A convocação para a Sessão Pública de abertura dos envelopes das Propostas de habilitação foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 04 de maio de 2017. Registra-se a presença do Sr. Marcos Rogério Cabral da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública, recebendo o Envelope n.º 005 – Documentos de Habilitação da Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME CNPJ n.º 06.851.416/0001-08. Ato contínuo o envelope foi devidamente rubricado sendo em seguida aberto, e os documentos também rubricados, e após conferidos verificou-se que o itens apresentados estavam todos validos. Registra-se que encontra-se aberto o prazo recursal. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

**Sra. Marcieli Gomes**

*Presidente da C.P.L*

**Sra. Marisa Nunes**

*Secretária da C.P.L*

**Sra. Laura Milena P. Sandim de Oliveira**

*Membro da C.P.L*

**Sr. Marcos Rogério Cabral**

*M. VITORINO DA SILVA – ME*